

PORTARIA Nº 004 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de NÃO ASSINATURA DA ATA, cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 382/2024, de 10 de outubro de 2024.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Referência	Conduta
62/2025	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 11.463.608/0001-79.	Processo Licitatório Nº 043/2022, Pregão Eletrônico Nº 035/2022,	Descumprimento da obrigação de Assinatura de Ata conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.
63/2025	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 40.256.200/0001-24.	Processo Licitatório Nº 043/2022, Pregão Eletrônico Nº 035/2022,	Descumprimento da obrigação de Assinatura de Ata conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 15 de outubro de 2025.



SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP 014/2025